

**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE**  
**CNPJ: 33.352.394/0001-04**

**Sumário**

**DATA DA ASSEMBLEIA: 04/06/2024, ÀS 15:00 horas.**

**EM SEDE DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

**Eleição de Conselheiros, nos termos do Artigo 7º, parágrafo 7º, “i”, do Estatuto da CEDAE ..... 3**

**EM SEDE DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

### Eleição de Conselheiros, nos termos do Artigo 7º, parágrafo 7º, “i”, do Estatuto da CEDAE

Em razão da eleição de membros do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Extraordinária apreciará os indicados, conforme artigos 122 e 138 da Lei nº 6.404/1976, itens 7.3 a 7.6 do Anexo C e disposições do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022 e suas alterações.

#### 7.3.1 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho de administração do emissor, indicar, em forma de tabela:

##### - Conselho Fiscal

| Nome  | Daniela de Melo Faria             | Pedro Bastos Carneiro da Cunha     |
|---|-----------------------------------|------------------------------------|
| Idade   | 42                                | 36                                 |
| Data de Nascimento  | 07/04/1982                        | 25/09/1987                         |
| Profissão   | Economista                        | Administrador                      |
| CPF ou nº do passaporte   | 095.129.917-48                    | 119.084.237-81                     |
| Cargo Eletivo Ocupado   | Membro Efetivo do Conselho Fiscal | Membro Suplente do Conselho Fiscal |
| Data de Eleição   | 04/06/2024                        | 04/06/2024                         |
| Data da Posse   | 04/06/2024                        | 04/06/2024                         |
| Prazo do Mandato  | AGO de 2025                       | AGO de 2025                        |
| Outros Cargos ou funções exercidas no emissor   | -                                 | -                                  |
| Indicação se foi eleito pelo controlador ou não                                       | Sim                               | Sim                                |
| Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria | -                                 | -                                  |
| Número de mandatos consecutivos   | -                                 | -                                  |

**7.3.1 Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.**

### Conselho Fiscal

#### **Daniela de Melo Faria**

Possui graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e mestrado em Administração Pública pela Escola Brasileira de Administração Pública e Empresas (EBAPE/FGV). Ingressou na Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro (SEFAZ/RJ) em 2007, onde atualmente exerce o cargo de Subsecretária de Política Fiscal. Além disso, possui experiência como Consultora na área de Finanças Públicas do CORECON, Professora de Orçamento e Finanças Públicas no Curso Pós-Graduação Gestão Pública Municipal da Fundação Educacional de Macaé (FUNEMAC) e Assessora de Orçamento na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

#### **Pedro Bastos Carneiro da Cunha**

Possui graduação em Administração pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Pós Graduação em Direito Financeiro e Tributário pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Atualmente ocupa o cargo de Especialista em Finanças Públicas do Governo do Estado do Rio de Janeiro, com 11 anos de experiência e Conselheiro Fiscal Suplente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro desde 2021.

**7.3.m. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**

- i.** condenação criminal;
- ii.** condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas;

- 
- iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer;

### Conselho Fiscal

#### Daniela de Melo Faria

A Sra. Daniela de Melo Faria não está sujeita à condenação i) criminal, ii) em processo administrativo da CVM e iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Portanto, está apto para o exercício de atividade empresarial.

#### Pedro Bastos Carneiro da Cunha

O Sr. Pedro Bastos Carneiro da Cunha não está sujeito à condenação i) criminal, ii) em processo administrativo da CVM e iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Portanto, está apto para o exercício de atividade empresarial.

#### 7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não se aplica.

#### 7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. Administradores do emissor: **não existe.**
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor: **não existe.**
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: **não existe.**
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor: **não existe.**

---

**7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

- a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social: **não se aplica.**
- b. Controlador direto ou indireto do emissor: **não se aplica.**
- c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas: **não se aplica.**